



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº4.480 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 88.865,56 (oitenta e oito mil, oitocentos sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 88.865,56 (Recursos Próprios)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.99.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Outros	R\$	35.365,56
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	10.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.003 – Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	2.000,00
----------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.004 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	41.000,00
----------------	---	-----	-----------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA **PLENÁRIO DA CÂMARA**

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.002.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Plenário da Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R\$	4.000,00
----------------	-----------------------------	-----	----------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R\$	40.000,00
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$	9.500,00
33.90.30.99.01	Material de consumo - Outros	R\$	12.263,88
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	5.800,00
33.90.33.00.01	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	301,68



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	5.000,00
----------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.004 – Manutenção de Veículos Automotores - Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de consumo - Outros	R\$	5.000,00
----------------	------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.051 – Desenvolvimento de Sistemas de Contabilidade de Custos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	7.000,00
----------------	--	-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 02 de dezembro de 2014


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01/10 / 12 / 2014.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 131 BIM Nº 332.

Rúbrica

Mat. 0112439